



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS PROTOCOLO Processo nº <u>0521/2023</u> Em <u>19/106/23</u>
--

INDICAÇÃO Nº 036/2023

O Excelentíssimo Senhor Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância da matéria, na forma regimental INDICA à Mesa que, após a manifestação do Egrégio e Soberano Plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo, que seja encaminhado ao Legislativo Municipal um Projeto de Lei que institua a diminuição do valor cobrado pelo alvará individual dos motos taxistas de Aguiarnópolis. Esta proposta visa promover um ambiente mais favorável para os profissionais desse setor em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tenho observado que em municípios vizinhos, as cooperativas de moto taxistas estão pagando valores menores pelo referido alvará por exemplo: a Cooperativa de Tocantinópolis o moto taxista paga apenas 32,00 e em Estreito 20,00. Essas discrepâncias nos custos do alvará entre Aguiarnópolis e outros municípios podem gerar desvantagens competitivas e dificuldades financeiras para os motos taxistas locais, comprometendo sua subsistência e afetando o desenvolvimento econômico da região pois o valor que os motos taxistas de Aguiarnópolis pagam no alvará individual o valor de 114,00 mais 20,00 da impressão totalizando o valor de 134,00 Reais. Ao estabelecer a redução do valor cobrado pelo alvará individual dos motos taxistas em Aguiarnópolis, estaríamos proporcionando condições mais justas para o exercício dessa atividade, além de estimular a formalização e o fortalecimento do setor de transporte de passageiros por motocicletas em nosso município.

Considerando a importância dos motos taxistas para a mobilidade urbana e o atendimento às necessidades de transporte da população, a diminuição dos custos associados à obtenção do alvará individual contribuirá para uma maior adesão dos profissionais à regularização, melhorando a segurança, a qualidade do serviço e a confiança dos usuários.

Diante do exposto, solicito respeitosamente que seja elaborado um Projeto de Lei que trate da diminuição do valor do alvará individual dos motos taxistas de Aguiarnópolis, visando alinhar nossas práticas regulatórias às dos municípios vizinhos e proporcionar um ambiente favorável ao

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO

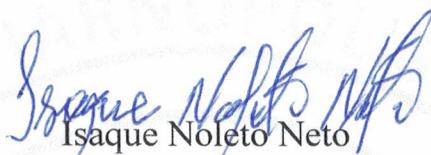


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

CNPJ: 01.776.747/0001-07
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA
BIÊNIO: 2023/2024

desenvolvimento dessa relevante atividade econômica. Agradeço sinceramente sua atenção e dedicação na análise desta indicação, colocando-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que sejam necessários.

Sala das Sessões da câmara municipal de Aguiarnópolis aos 19 dias do mês de junho do ano de 2023.


Isaque Noleto Neto

Vereador

CÂMARA MUN. AGUIARNÓPOLIS
APROVADO
Por: <u>Unanimidade</u>
Em: <u>Unica</u> Votação
Em: <u>19 / 06 / 2023</u>
_____ Presidente
_____ Secretário

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO